



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO I – Nº 122 – EXTREMOZ/RN, QUINTA- FEIRA, 01 DE JULHO DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 096/2010 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Artigo 10, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Fernando Bezerril de Araújo, de responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura de Extremoz.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, em 01 de julho de 2010.

**Klauss Francisco Torquato Rêgo**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 097/2010 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Fabio Ricardo da Silva Góis, para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, da Prefeitura de Extremoz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 01 de julho de 2010

**Klauss Francisco Torquato Rêgo**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 098/2010 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente durante o jogo do Brasil na Copa do Mundo. Amanhã dia 02 de julho de 2010, será das 07h00 até às 10h00 da manhã.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, em 01 de julho de 2010.

**Klauss Francisco Torquato Rêgo**  
Prefeito Constitucional

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA  
DIRETORATÉCNICA

VANDA REGINA FERNANDES DE  
ALBUQUERQUE PEREIRA  
DIRETORA DE DIAGRAMAÇÃO

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS  
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA